

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.37439 - EMSERH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024-
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.758.116/0001-43, sediada à Av. Santa Edwiges, Quadra 11, nº 19, Santa Edwiges, Paço do Lumiar/MA, CEP.: 65.130-000, neste ato representado pelo Sr. **MARCEL FERREIRA PENHA**, portador da Carteira de Identidade nº 0237681520038 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 050.311.673-43.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 009/2024 - GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“Contratação de Fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS e SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE, item 01, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC** do Contrato nº 009/2024 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em **09/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 10/01/2025 e com término previsto para 10/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.37439 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Ronchi
PAULO EDUARDO FACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 09 de Dezembro de 2024.

14 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313



Documento assinado digitalmente
MARCEL FERREIRA PENHA
Data: 05/12/2024 16:41:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCEL FERREIRA PENHA
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Jessica Ferreira A. Gusmão
CPF Nº: 13.720
Consultora de Contratos - EMSERH

Nome: CECILIA CARVALHO DE
CPF Nº: 13900
CONSULTORA DE CONTRATOS
Matrícula: 13900/EMSERH

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63



Nome do atributo: IdSigningTime
Corretude: Valid

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados
Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest
Corretude: Valid
Nome do atributo: IdContentType
Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Relatório de conformidade

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 05/12/2024 16:58:43 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 1Â_ADITIVO_-_CONTRATO_-_VITAL_FORTE_-_PRAZO_as:
do.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

74f5ee4fc61e6182471c26440427a52f871bc9183d930d34eff4dbe26bcdb4cb

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MARCEL FERREIRA PENHA

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARCEL FERREIRA PENHA

CPF: ***.311.673.**

Jessica Ferreira A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 05/12/2024 16:41:55 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=MARCEL FERREIRA PENHA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 29/01/2024 14:25:24 BRT

Aprovado até: 28/01/2025 14:25:24 BRT

Expirado (LCR): false

DECLARAÇÃO DE ACEITE

À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

REFERENTE: Contrato N° 009/2024

A empresa *VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA*, sediada na Avenida Santa Edwiges, Qd. 11, N° 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob N° 33.758.116/0001-43 e Insc. Estadual N° 12.603.386-2, vêm, por meio deste ofício, informar que **aceita a prorrogação do Contrato n° 009/2024**, para atendimento das demandas das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, conforme solicitação encaminhada para esta empresa, através de correspondência eletrônica.

Declaramos o aceite para prorrogação do contrato conforme proposta da *LICITAÇÃO ELETRÔNICA 170/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48999/2023 – EMSERH*, conforme proposta a seguir.

Colocamos-nos à disposição para envio de qualquer outra documentação necessária.

Paço do Lumiar, 06 de Novembro de 2024.

Respeitosamente,

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

Isadora Santos Melo
Vendas/Licitação
CPF:020.661.463-23

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: 98 98464-9186

PROPOSTA COMERCIAL

À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 170/2023 – CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.999/2023 – EMSERH

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS e SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA com endereço na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar – Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.116/0001-43 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, *Marcel Ferreira Penha*, portador do CPF Nº 050.311.673-43 e do RG Nº 0237681520038 SSP/MA, apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM		DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5224	SULFATO FERROSO 40 MG (EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015). Marca/Fabricante: Hematofer - Prati Anvisa: isento	COMPRIMIDO	265.000	0,08	21.200,00
VALOR TOTAL R\$						21.200,00

RESP. P/ CONTRATO: *Marcel Ferreira Penha* - Representante Comercial
CPF: 050.311.673-43 / RG: 0237681520038 SSP/MA

DADOS BANCÁRIOS: *Banco do Brasil*: Agência: 3649-8 C. Corrente: 52197-3.

CONTATOS:

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: (98) 98464-9186

Cel.: (98) 98119-0799/98402-8532/ 98403-2280

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da abertura do certame ou da apresentação;

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no subitem 4.2 do Termo de Referência (Anexo I).

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: 98 98464-9186



Vital Forte

HOSPITALAR

LOCAL DE ENTREGA: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no horário das 07:00hs às 16:00hs, em dias úteis, no endereço abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Estrada da Maioba, nº 324, Conceição, CEP: 65130-000.	Paço do Lumiar/MA

Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I);

PRAZO DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: Os produtos devem ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, conforme estabelecido no subitem 4.4.2 do Termo de Referência (Anexo I);

DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO: deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA; O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos (Portaria n 1052/ 1998, RDC N 329/1999 e RDC 478/1999).

Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Paço do Lumiar, 06 de Novembro de 2024.

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

Marcel Ferreira Penha

Representante

CPF:050.311.673-43

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: 98 98464-9186